



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 668 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Revoga Portaria nº 649, de 20 de janeiro de 2021,  
designa servidor para exercer as funções de controle  
interno dá outras providências”.*

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 03/2017, resolve:

Art. 1.º **REVOGAR** a Portaria nº 649 de 20 de janeiro de 2021 que nomeou servidora **MAIARA RUBIM DE TOLEDO, RG. 44.796.461-6 , CPF: 368.624.408-02**, para exercer as funções de Controle Interno.

Art. 2.º **DESIGNAR** para exercer as funções de Controle Interno o servidor **AVELINO PEDRO CAICHILO, RG. 26.542.382-X, CPF: 157.878.828-57**, nos termos da Lei Complementar nº 03/2017 e suas alterações.

Art. 3.º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações junto ao Controle Interno do Município.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 1 de fevereiro de 2021

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 1 de fevereiro de 2021

**Giovana Helena Vicentini Cordeiro**  
Diretora de Administração e Governo Municipal